



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 09/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009:

No dia quinze de Abril de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Centro Cultural do Poceirão (freguesia do Poceirão), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Empreitada da “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide” – Aprovação do projecto de execução e lançamento de concurso público

PONTO 2 – Empreitada da “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 m a partir da E.N. 10 – Cajados” – Aprovação do projecto de execução e lançamento de concurso público

PONTO 3 – Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão – Cedência do direito de superfície sobre prédio urbano.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes.

• **Semana dedicada à Freguesia do Poceirão** – A Sr.^a presidente menciona que a semana de 13 a 17.Abril2009 é dedicada à freguesia do Poceirão que decorre no âmbito do projecto *Semanas das Freguesias* e descreve sumariamente o programa da semana:

. No dia 13 (segunda-feira) realizaram-se reuniões internas de trabalho entre o executivo camarário e os técnicos da Autarquia. Foram apreciados e discutidos alguns projectos e assuntos relacionados com a freguesia de Poceirão;

. No dia 14 (terça-feira) efectuaram-se reuniões de cariz mais específico. À noite, teve lugar na sede do Rancho Folclórico “Os Fazendeiros das Lagameças” uma reunião entre o pelouro da cultura e da juventude com o movimento associativo, ou seja, com as colectividades de desporto, cultura e juventude. A reunião teve como objectivo discutir com o movimento associativo local os projectos e os problemas encontrados e partilhar informação relativa à calendarização de acontecimentos, bem como fazer o ponto de situação do relacionamento com os projectos da Câmara Municipal;

. No dia 15 (quarta-feira) teve lugar uma reunião formal entre o executivo da Câmara Municipal e o executivo da Junta de Freguesia do Poceirão. Realizaram-se visitas de trabalho com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a vários locais da freguesia, justamente para fazer o ponto de situação dos projectos em curso ou para identificação de problemas. Observaram-se algumas questões relacionadas com a Escola de 2.º e 3.º ciclo de Marateca / Poceirão. Foram ao cemitério a propósito do estacionamento que entretanto foi marcado, procurando responder a uma solicitação da Junta de Freguesia e na tentativa de rentabilizar o mais possível aquele espaço. Deslocaram-se às seguintes localidades: Brejos do Poço, Rua António Marques, Rua Constantina Fernandes, Asseiceira, Rua do Machuqueiro, Rua Ana Branca, Lagoa do Calvo e Forninho. As questões colocadas são de diversa ordem e vão desde as infra-estruturas de abastecimento de água ao próprio piso dos arruamentos. Visitaram algumas instituições: jardim infantil “A Cegonha”; uma empresa local de produção e engarrafamento de vinho “A Quinta de S. Pedro”, visita efectuada em conjunto com os escuteiros. Visitaram igualmente um projecto muito interessante de criação de cavalos Lusitanos Portugueses.

. No dia 16 (quinta-feira), para além das reuniões que vão decorrer internamente entre os serviços da Câmara Municipal será feita, durante o período da tarde, a apresentação da empresa de gestão e tratamento dos efluentes das suiniculturas. Este é um problema que tem vindo a ser aflorado e diz respeito ao concelho de Palmela e, também, ao concelho do Montijo. A solução encontrada foi a de constituir uma empresa em que os próprios Municípios com a Associação de Municípios e os produtores que têm essa responsabilidade são parceiros no projecto. Às 15:00 horas deste dia terá lugar no Centro

Cultural do Poceirão a apresentação de alguns projectos: remodelação / construção dos jardins-de-infância que estão aprovados para a freguesia.

. No dia 17 (sexta-feira) reali duas reuniões dirigidas à comunidade educativa, uma na Escola da Aroeira e outra na Escola do Forninho. A partir das 14:00 horas, ela própria e alguns técnicos da Autarquia vão fazer o atendimento descentralizado dos munícipes na sede da Junta de Freguesia do Poceirão.

• **Informação sobre vinhos de Palmela premiados e outros eventos** – A Sr.^a **presidente** informa que numa reunião de Câmara recente foi aprovado um voto de congratulação pelo facto de a Sivipa ter recebido uma medalha de ouro no *Concurso Internacional Vinalis*. Entretanto, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista final com os resultados deste concurso. Importa salientar que para além daquele prémio, também houve outras Adegas do concelho a saírem premiadas nesse mesmo concurso: a Casa de Ermelinda Freitas, a Casa Fernando Santana Pereira – Unipessoal. A Casa Fernando Santana Pereira recebeu uma medalha de prata pelo vinho DOC Palmela Quinta do Monte Alegre, colheita seleccionada. A Casa de Ermelinda Freitas ganhou uma medalha de ouro com o vinho Terras do Sado, Casa Ermelinda de Freitas Alicante Bouschet e uma medalha de prata com o DOC Palmela Quinta da Mimosa. A Sivipa recebeu medalhas de prata e uma medalha de ouro. Estas situações são exemplos dos prémios que os vinhos do concelho vão conquistando um pouco por todo o mundo.

Mais informa que a Casa Mãe da Rota dos Vinhos recebeu durante o 1.º trimestre de 2009 cerca de 2.500 visitantes, o que significa mais 38% do número de visitantes em relação a igual período no ano anterior. Isto só pode querer dizer do interesse crescente que o nosso vinho e o enoturismo despertam no concelho de Palmela.

• **15.ª Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho** – A Sr.^a **presidente** recorda que teve lugar nos dias 03, 04 e 05 do mês em curso mais uma edição do *Festival do Queijo, Pão e Vinho*. Este ano voltou a aumentar o número de expositores. Pela primeira vez esteve um expositor de queijo do Poceirão. Havia 13 expositores de queijo, 8 expositores de vinho e 7 expositores de pão e bolos. Pela primeira vez esteve patente um expositor de produção de mel e pela primeira vez, também, esteve presente a Cooperativa Agrícola de Palmela que participou com as suas frutas. Realizou-se um concurso nacional de ovelhas de raça *Ile de France*, uma exposição de ovelhas leiteiras das raças *Saloia* e *Lacaune* e receberam-se milhares de visitantes de toda a Área Metropolitana de Lisboa. Houve oportunidade de estabelecer muitos contactos ao longo do Festival e concluir que a grande maioria dos

visitantes ficaram satisfeitos com o certame, e os produtores mostraram-se muito satisfeitos com a iniciativa e sobretudo com as vendas.

Recorda que no próximo mês de Maio vai ter lugar a Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e logo a seguir realizar-se-á a Feira Comercial e Agrícola do Poceirão. Estas iniciativas são alguns dos exemplos mais próximos do calendário de actividades e que têm a ver com a valorização do mundo rural e dos produtos produzidos neste concelho.

• **35.º Aniversário do 25 de Abril** – A **Sr.ª presidente** refere que este ano são 50 as associações que se propõem realizar no concelho mais de 300 iniciativas em que predominam o folclore, mas também os torneios desportivos, a música, a pintura de murais, exposições e encontros vários sobre a evocação da data congregando pessoas de todas as idades e instituições muito diferentes. Actividades como o desfile do movimento associativo ou a corrida da Liberdade de 1.974 metros que acontece em Pinhal Novo são já iniciativas de referência e fazem parte do calendário habitual do próprio dia 25 de Abril. Este ano, o envolvimento da comunidade educativa tem tido uma grande importância, tendo-se realizado uma acção de formação dirigida a professores e educadores que foi ministrada pela Associação dos Professores de História e que aconteceu no passado dia 28 de Março. Esta acção contou com a participação de 9 professores. A Escola Básica de 2.º e 3.º ciclo do Poceirão vai realizar um conjunto de iniciativas que decorrem entre 15 de Abril e 22 de Maio e que têm como título “Festas de Abril, o Valor da Liberdade”. Julga que é um projecto que pode ser muito interessante e que inclui um Encontro com dirigentes da União de Resistência Anti-Fascistas. Também a Escola Hermenegildo Capelo, em Palmela e a Escola Secundária do Pinhal Novo apresentam iniciativas das quais se destaca a construção de dois recursos pedagógicos, constituído por uma exposição fotográfica e um jogo de pista e que poderão, no futuro, ser utilizados por outros estabelecimentos de ensino e por outras entidades. Está ainda programada a realização de uma palestra e uma manifestação evocativa da data pela Escola de Pinhal Novo, bem com a pintura de um mural em colaboração com a Associação de Artesãos de Palmela: a Pal’Artes, bem como um Encontro com um representante da Associação do 25 de Abril. A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Pinhal Novo também se associou às comemorações e vai organizar pela sua parte um debate. Da programação dinamizada pela Câmara Municipal é de destacar a exposição do Museu da Imprensa, Cinema e Censura que estará presente no nosso Auditório do Pinhal Novo e a exposição colectiva de artistas plásticos do concelho sobre a temática do 25 de Abril, na Biblioteca Municipal de Palmela e que conta com a colaboração da Associação José Afonso. Vai haver uma

palestra sobre José Afonso e a sua música de intervenção a propósito do 25 de Abril. Ainda no campo musical vai ter lugar um espectáculo em cada uma das 5 freguesias do concelho. Assim, todas as freguesias vão ter, entre 24 e 25 de Abril, um espectáculo próprio que pretende justamente evocar esta data. No dia 25 de Abril, organizada pela Assembleia Municipal de Palmela vai haver uma sessão solene, pelas 11:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A propósito deste tema usam da palavra os Srs. vereadores José Braz Pinto, José Carlos de Sousa e Adilo Costa.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** dá as boas noites a todos os presentes.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que se congratula para que haja eventos / acções que recordem o 25 de Abril. Tem feito notar a sua preocupação de que as comemorações múltiplas que se fazem pelo concelho, no âmbito desta data comemorativa, podem correr o risco de se reduzir a um mero almoço e/ou um mero convívio e, assim, perder-se a razão da comemoração. Vê com agrado que a própria comunidade educativa esteja a “agarrar” este tema e o dê a conhecer às crianças e jovens que serão os Homens de amanhã.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** recorda que depois de o “25 de Abril” ter andado praticamente afastado dos manuais escolares, em 2007, a Sr.^a Ministra da Educação celebrou um protocolo, com a Associação 25 de Abril e com a Associação de Professores de História, no sentido de haver uma obrigatoriedade de um dos capítulos da história contemporânea no 9.º ano de escolaridade constar, um capítulo sobre o 25 de Abril. Há uma certa dificuldade em explicar às crianças àquilo que foi o 25 de Abril e a forma como a vida se desenrolava antes do 25 de Abril de 1974, assim como o que é que mudou, e o que todos proporcionaram para que a mudança acontecesse.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que as comemorações do 35.º aniversário do 25 de Abril tem a participação habitual da Câmara Municipal de Palmela e das Juntas de Freguesia do Concelho, bem como de todo o movimento associativo e das escolas e descreve sumariamente algumas das iniciativas:

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

• *Entrevista dada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Poceirão a um jornal*
– O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que na passada reunião de Câmara, a Sr.^a presidente lhe lançou um desafio. Dizia ele, nessa reunião, que estando geralmente contra

as posições tomadas pelo Sr. presidente da Junta de Freguesia do Poceirão, depois de ter lido a entrevista que o Sr. Presidente deu ao jornal “Impacto”, de 30 de Março de 2009, estava de acordo com grande parte das suas afirmações.

Mais refere que esta é última reunião descentralizada no Poceirão no decurso deste mandato. Quando se iniciou o mandato, começou por chamar a atenção para as assimetrias do concelho e para as carências de desenvolvimento nas duas freguesias rurais, Marateca e Poceirão. Sempre foi rebatido pela afirmação da diversidade do concelho e das características rurais das mesmas freguesias. Antes de ser eleito para Vereador, foi membro da Assembleia de Freguesia de Poceirão e sentiu, por vezes, a revolta face às assimetrias de que falou. Os autarcas das freguesias como estão muito mais próximo das populações sofrem com essas desigualdades e isso é visível no seu descontentamento. O Sr. presidente da Junta de Freguesia do Poceirão mostrou esse descontentamento na entrevista que deu e volta a afirmar que está de acordo com o mesmo.

Referindo-se à entrevista dada pelo Sr. presidente da Junta de Freguesia do Poceirão, o **Sr. vereador José Braz Pinto** faz as seguintes afirmações:

- . Diz-se nessa entrevista que a toponímia do Poceirão é um fenómeno no meio do deserto. Concorda, na medida em que, face ao desenvolvimento das outras freguesias do concelho o Poceirão é quase um deserto;
- . Concorda que a rede de abastecimento de águas já devia estar mais desenvolvida. Chama a atenção para o facto de que a maioria dos moradores se abastecem de poços e furos que muitas vezes estão perto de fossas e daí advêm os perigos inerentes;
- . Concorda que é preciso diagnosticar os caminhos principais e pelo menos melhorar estes numa lógica de prioridade às vias de distribuição;
- . Concorda com a necessidade de apoiar os pequenos viticultores entregues ao preço arbitrado entre as adegas que fabricam a sua uva, mas o problema não se resolve ao tentar encaixar pequenos viticultores nas adegas cooperativas que já estão saturadas. Há efectivamente a necessidade de aumentar o poder de laboração das actuais adegas ou fomentar o aparecimento de uma nova adega cooperativa.
- . Concorda com a necessidade de um maior controlo dos clandestinos. Concorda que a freguesia tem barracas por todo o lado. Não consegue perceber como é que a E.D.P. (Electricidade de Portugal) liga a electricidade e a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia recolhem o lixo e despejam as fossas que sejam clandestinas.

Gostaria de fazer uma rectificação: o terreno onde hoje está o Parque Mário Bento foi doado ao Poceirão Futebol Clube pela Casa de Rio Frio, muito antes de haver freguesia do Poceirão e até antes do 25 de Abril de 1974.

Finaliza dizendo que numa análise ao desenvolvimento das freguesias do concelho de Palmela a grande responsável, para o bem e para o mal, é a Câmara Municipal. E, a Câmara Municipal de Palmela desde o 25 de Abril que é governada pela mesma força política. Talvez pelo descontentamento desse facto é que em Dezembro de 2004, quando ele fazia parte da Assembleia de Freguesia do Poceirão, foi aprovado, por unanimidade, um voto de repúdio ao Orçamento da Câmara Municipal de então pela forma discricionária como era tratado o Poceirão. Faz votos para que os novos investimentos na freguesia criem uma dinâmica de desenvolvimento que deverá ser controlada pela Câmara Municipal de forma a não descaracterizar a freguesia, mas que traga a satisfação das necessidades básicas e legítimas dos seus habitantes.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que na pessoa da Sr.^a presidente cumprimenta todos os presentes na sala.

• ***Prémios conquistados pelos viticultores do concelho de Palmela*** – O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que a Sr.^a presidente deu a informação de mais uma série de prémios conquistados por produtores / viticultores do concelho de Palmela. Estes prémios são a maior prova do trabalho que vem sendo realizado, quer pelos produtores, quer pelos viticultores. Uma nova geração de enólogos apoiados no saber dos mais experientes e no conhecimento da região tem sabido dar o salto tão importante pela conquista da qualidade. É muito importante que não se fique só por aqui. É deveras importante que os eventos que se realizam neste concelho tenham como tema principal os produtos de qualidade de referência da região e que o vinho, pela sua importância, tenha um DOC que destaque Palmela. Uma candidatura exemplar da Autarquia conquistou o prémio de Cidade do Vinho 2009. Seria bom que o momento mais elevado, na sua opinião, o cortejo na Festa das Vindimas traduza a temática do vinho. A Câmara Municipal tem responsabilidade de sensibilizar a Associação das Festas, no sentido de o cortejo deste ano reflectir esta grande riqueza e este trabalho que é feito por muitas pessoas. O futuro de Palmela está na capacidade de harmonizar entre a construção dos novos empreendimentos, a riqueza cultural e o mundo rural deste concelho. Uma parte significativa dos viticultores já sofreu na pele as agruras de empresários que são empresários sem tecto. Já foram “brindados” por algo de muito mau, mas que não podem controlar que são os factores climatéricos. Seria bom que os organismos que tutelam este

sector tivessem conhecimento da realidade e que os organismos e as associações de viticultores do concelho sejam capazes de ser eles os motores de orientação para que todos esses viticultores sejam, de alguma maneira, ressarcidos num momento de grande crise em que se fala tanto em apoios. Faz votos para que os viticultores do concelho não venham a engrossar o lote daqueles que ano após ano se sentem desmoralizados por não verem o trabalho do seu esforço compensado com a valorização dos seus produtos.

• **Taxa aplicada sobre a água** – O Sr. vereador **Octávio Machado** refere que gostaria de saber se, em função das directrizes que foram anunciadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.) em relação ao Decreto-Lei que fez aumentar o preço da água, a Câmara Municipal de Palmela vai contestar a inconstitucionalidade da taxa aplicada sobre a água.

Acrescenta que na freguesia do Poceirão existem 70 Km de rede abastecimento de água. Tem conhecimento que muitas das pessoas fizeram os seus furos de captação de água. Pergunta se não haverá condições para a Câmara Municipal avaliar os casos de carência social para que o maior número de pessoas possa ter acesso à rede de abastecimento de água.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

• **Mercado Municipal de Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** mostra-se surpreendido com um “i” colocado indevidamente na fachada do Mercado Municipal de Pinhal Novo. Aparentemente tudo estará pronto para a inauguração no próximo dia 26. Alerta para o facto de o piso estar completamente danificado nas traseiras do Mercado Municipal e na passadeira que faz a ligação da ponte à REFER por detrás do mercado, o que aconteceu por força das obras.

• **Obra de reabilitação do Edifício do Cine Teatro S. João, em Palmela** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** refere que na acta que se vai aprovar hoje, datada de 18.Fevereiro.2009, o Sr. vereador Adilo Costa deu a informação que se previa a abertura das propostas do concurso relativo à empreitada de “Reabilitação do edifício do Cine Teatro S. João, em Palmela” para o mês de Fevereiro. Gostava de saber qual é o ponto da situação relativamente a este processo.

• **Obra na Escola N.º 2 de Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que há uma alteração ao projecto da empreitada na Escola n.º 2 de Pinhal Novo. Pretende ser informado sobre as alterações a serem consideradas. Gostaria ainda de saber a quantificação da obra relativamente àquilo que foi o orçamento inicial apresentado pela empresa vencedora do concurso.

• **Mercado do Lau** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa chama a atenção para o estado deteriorado da vedação do Mercado do Lau, o que pode originar actos de vandalismo. Gostava de saber se há alguma perspectiva de manutenção ou de substituição desta vedação.

• **Lei de Reabilitação Urbana** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa mostra-se satisfeito com o facto de, na reunião de Conselho de Ministros de 09 do mês em curso, ter sido discutida a Lei de Reabilitação Urbana que é ainda uma proposta de Lei, mas que à partida estará votada ao sucesso. Há uma alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 08 de Agosto. Estas são efectivamente boas notícias para o Centro Histórico da vila de Palmela. O Município vai ter a possibilidade de limitar áreas de reabilitação urbana correspondentes a parcelas territoriais, em virtude da insuficiência, degradação, estado obsoleto dos edifícios, infra-estruturas dos equipamento de utilização colectiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização colectiva, que justifiquem um intervenção integrada. Com a aprovação e entrada em vigor desta lei vai-se abrir uma oportunidade para intervir nos Centros Históricos.

As questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia obtiveram as seguintes respostas:

— **Entrevista dada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Poceirão a um jornal** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – A Sr.ª presidente refere que quando disse ao Sr. vereador José Braz Pinto de que era importante em Assembleia de Freguesia expressar ao Sr. presidente que concordava com ele a propósito da sua entrevista, queria dizer que realmente é preciso não perder de vista o todo. Começou por referir na sua intervenção neste *Período Antes da Ordem do Dia* que o executivo tinha passado em vários sítios e, nomeadamente, em sítios onde ainda há problemas por resolver ou onde existem pretensões que são naturalmente legítimas. O concelho de Palmela estende-se por uma área de 460 Km² e em todo ele, salvo nas zonas naturais e protegidas, existem construções. Naturalmente existem expectativas e desejos de que as

infra-estruturas básicas cheguem a todos. Não se deve ter a ilusão de que num concelho com as características deste se possa colocar alcatrão em todos os caminhos e substituir todos os sistemas de abastecimento, que em alguns casos passam pelos furos existentes, e ter todas estas infra-estruturas à porta de cada pessoa. Não se pode ter a visão de que casa que se constrói em cada ponta dispersa do concelho cabe à estrutura e ao sector público, neste caso com dinheiro público, colocar as infra-estruturas exactamente à porta de cada um. A Câmara Municipal de Palmela tem quilómetros de redes enterradas que não servem os cidadãos, porque isso custa dinheiro às pessoas e as pessoas só têm depois de requerer e pagar a ligação a essas infra-estruturas, mas não o fazem por causa dos custos. Não deve ser o erário público a pagar a ligação de cada casa ao respectivo ramal. Nos aglomerados urbanos a água existe à porta de todas as pessoas, mas nos espaços rurais e nas zonas mais dispersas, não é possível colocar a água dentro da casa das pessoas. A maioria em gestão na Câmara Municipal de Palmela tem introduzido nos últimos anos neste concelho uma diferença positiva. É esta maioria que tem estimulado o conjunto das acções. Como exemplo, cita os investimentos na área da Educação que não tem paralelo com Municípios que têm outras características e outras receitas. O Município de Palmela, em termos de construção do parque escolar compara-se com concelhos que estão ao nível do concelho de Oeiras. Não é a maioria dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa que está nestas condições. O concelho de Mafra recorreu a soluções completamente diferentes, mas tem praticamente resolvido a necessidade em termos de construção de escolas. Afirma que o Município de Palmela até ao ano de 2011 terá realizado aquilo a que se propôs e que é ter o concelho dotado das escolas que precisa para o futuro. Dizer-se que o Poceirão é votado ao abandono não é justo nem sequer para os seus habitantes. Existem ruas não alcatroadas? Sim, existem e vão ter de continuar a existir. Não é possível, nem é saudável alcatroar todas as ruas. Sobre o abastecimento de água quer mencionar o seguinte: a rede atinge praticamente os 70 Km de comprimento. A rede instalada está dimensionada para quase 12 mil habitantes, sendo que a freguesia do Poceirão tem, neste momento, 6.400 habitantes. Não se pode dizer que a força política há 30 anos em gestão na Câmara Municipal de Palmela não tem feito nada. Afirma que são os comunistas em Palmela que têm de facto permitido o desenvolvimento deste concelho. Sem tirar o mérito aos prémios que foram atribuídos aos viticultores que produziram os vinhos premiados, de que falou no início desta reunião, tem na verdade de acrescentar o incentivo que a Câmara Municipal de Palmela tem dado ao longo destes anos. A Autarquia de Palmela tem ajudado a afirmar um sector que tem ganho visibilidade pela aposta que lhe tem sido dada, e isto mesmo tem a ver com a freguesia do Poceirão, porque é uma das freguesias mais importantes naquilo que à produção de vinho diz respeito. O sistema das redes de abastecimento de água

instaladas, para além dos 70 Km de rede, tem: 7 captações de água subterrânea, 5 estações de tratamento, 2 reservatórios elevados e prevê-se, a curto prazo, a realização de novas captações a propósito da implantação da Plataforma Logística. Há poucos concelhos no país a poder referir estes números para o concelho, mas a Câmara Municipal de Palmela está em condições de os referir para uma só freguesia. Em termos de rede viária tem a mencionar que ainda hoje passa em certos sítios na freguesia e tem a sensação: já nem me lembrava desta estrada. Dentro de pouco tempo já as pessoas não se lembram que não existia a estrada dos Pêgos, a estrada da rua da escola e, no caso de Lagameças, a estrada dos Espanhóis, a Rua José Gaspar da Silva e os arruamentos de acesso à Escola 2+3 de Marateca / Poceirão.

Mais refere que a estratégia de desenvolvimento que defende para o Poceirão é a de que tem de continuar a ser uma freguesia rural. E, para continuar a ser uma freguesia rural tem de possuir determinadas características e tem de ter espaço para a sua ruralidade. A revisão do P.D.M. de Palmela pretende corrigir algumas situações junto da CCDR-LVT (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Regia de Lisboa e Vale do Tejo), mas a pretensão é para que se continue a ser a grande reserva agrícola da Área Metropolitana de Lisboa. Esta é a estratégia que a maioria em gestão na Câmara Municipal de Palmela defende para o futuro do Poceirão. Querem ajudar e continuar a apostar no desenvolvimento e no escoamento dos produtos que neste concelho são produzidos, porque o mundo rural só tem sentido se for um mundo rural com sucesso. Não defende um Poceirão que se queira transformar a propósito da instalação do Aeroporto ou da Plataforma Logística. Espera que venham a ser criados mais postos de trabalho e quer, naturalmente, estar do lado bom destes investimentos que é ter oferta de emprego para a população do concelho e ter novos serviços nas proximidades com a certeza de ter recursos para construir nos espaços urbanos novos equipamentos. Não quer transformar o território rural do Poceirão numa nova cidade. Esta é uma discussão que terão de assumir entre si. Reconhece que do plano de investimentos da Câmara Municipal continuam a fazer parte obras que a freguesia continua a precisar. Ainda hoje o Sr. presidente da Junta de Freguesia do Poceirão mencionou que existem alguns locais no Poceirão onde a iluminação pública não chegou e o Sr. presidente da Junta reclama esta pretensão, provavelmente com razão, mas ele também dá razão quando se diz que faz sentido que não tenham caminhos iluminados em alguns casos sem habitações e que não servem a população. É preciso ter a noção da racionalidade.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** cumprimenta todos os presentes.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** dirige-se ao Sr. vereador José Braz Pinto dizendo que passados 35 anos do 25 de Abril já era altura de identificarem os verdadeiros motivos que

acentuam as assimetrias do mundo rural com as demais freguesias. As razões que motivam o mundo rural são diferentes dos outros territórios. Mesmo os territórios mais urbanos e mesmo os menos densamente povoados foram provocados por políticas agrícolas que foram assinadas no estrangeiro e que se pagam aqui, neste território. Nenhum autarca nem nenhuma força política está em condições de compensar tamanho estrago que foi feito na agricultura e, aí sim, os comunistas não negociaram a PAC na Europa, aliás são poucos os que estão no Parlamento Europeu e na Assembleia da República não têm poder suficiente para não fazer valer as propostas da direita que, em vez de uma verdadeira reforma agrária, se identifica aquilo que hoje se verifica. Se os caminhos de Abril fossem outros, naturalmente, hoje ter-se-ia uma outra realidade e estariam confrontados com outra situação. Sabe que o Sr. vereador conhece bem o Poceirão, também ela se lembra do Poceirão desde o 25 de Abril e o Poceirão com esta força política que tem governado a Câmara Municipal de Palmela e com todas as forças políticas que estiveram no Governo (na maior parte dos casos o P.S.) conseguiu-se um Poceirão diferente daquele que existia antes da Revolução de Abril de 1974. Quantas estradas haviam no Poceirão? Havia o polidesportivo? Havia o jardim do Poceirão? Quantas colectividades existiam no Poceirão? Hoje existe a colectividade da Aroeira, do Forninho, de Lagameças, de Aqualva de Cima, e Centro Cultural do Poceirão que associa os Dadores de Sangue mais a Associação de Cultura e Desporto. Foi o Ministério da Cultura que deu dinheiro às colectividades para construírem estes verdadeiros centros culturais? A C.D.U. (Coligação Democrática Unitária) não é autoritária. Este concelho tem uma população generosa que trabalha em colaboração, sabe partilhar e construir tudo o que tem. A democratização da Cultura e do Desporto é uma realidade. Quando se fala nas assimetrias pode-se, por exemplo, comparar a freguesia do Poceirão com freguesias no Alentejo e no interior do país onde, de facto, há pessoas com idade muito avançada e não há crianças. As freguesias rurais do concelho de Palmela têm uma população em idade de trabalhar, mas também muita juventude. É evidente que a maioria C.D.U. na Câmara Municipal de Palmela teve de tomar opções ao longo dos anos. Aos olhos de muitos as assimetrias são vistas como prejudiciais. A Câmara Municipal de Palmela tem tomado diferentes medidas pela positiva relativamente à freguesia do Poceirão.

Em relação às medidas que tomaram para o pré-escolar, gostaria de expressar com muito orgulho que a freguesia do Poceirão é a freguesia que vai ficar em melhores condições para as práticas educativas e vai responder à Carta Educativa que tinha um horizonte até 2011. Pensa-se poder vir a ter, antes de 2011, equipamentos escolares de pré-escolar nesta freguesia altamente qualificados que não ficam atrás de nenhuma das outras escolas do concelho e do país.

Acrescenta que o facto de ter existido aqui o Ensino Básico Mediatizado (E.B.M.) durante muitos anos em vez da escola de 2.º e 3.º ciclo fez com que o insucesso dos alunos destas duas freguesias (Marateca e Poceirão) fosse muito grande. Há alunos que abandonam o 2.º ciclo e outros que abandonam o 3.º ciclo e poucos são aqueles que tiram cursos superiores. Não se pode continuar assim. Em parceria com o Ministério da Educação tomaram algumas medidas que até poderiam ser perigosas do ponto de vista eleitoral, mas enfrentam-nas porque têm a certeza que isto é o melhor para o futuro das crianças e, por isso, não tem nenhum receio em afirmar que mais uma vez tomaram a medida de discriminação positiva para esta freguesia. Haverá escolas e equipamentos de excelência para responder em condições à população escolar desta freguesia. E mesmo num ano eleitoral com muitas mudanças está convencida que a população vai perceber, até porque a população é muito crítica e participativa e existem muitas colectividades, muito trabalho e partilha entre todos.

— **Taxa aplicada sobre a água** (*Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) –
A **Sr.ª presidente** refere que a Câmara Municipal tem estado muito atenta a esta questão.

Adianta que não é possível abastecer de água uma construção que não esteja legalizada, é o que dita a lei. As construções anteriores a 1951 estão defendidas pela lei.

O **Sr. vereador José Charneira** cumprimenta todos os presentes na sala.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a questão levantada pelo Sr. vereador Octávio Machado está prevista em Regulamento, ou seja, as taxas são aplicadas em função das situações de carência demonstrada.

Mais refere que a Câmara Municipal contestou quando foi publicado o Decreto que obrigava a imputar no custo da água, as taxas dos recursos hídricos e dos resíduos. Existe inclusivamente um parecer do Prof. Gomes Canutilho que refere a inconstitucionalidade de várias medidas. A Câmara Municipal de Palmela reclamou ainda para o Provedor da Justiça e obteve uma resposta via Assembleia Municipal de Almada, que também fez a contestação com outros Municípios, em que o Provedor menciona que as Câmaras não têm razão e que a lei não é anti-constitucional. O Prof. Gomes Canutilho continua a defender essa inconstitucionalidade. A discordância da Câmara Municipal em relação a esta matéria mantém-se, mas na verdade está obrigada a cumprir a lei, porque de contrário, estaria a incorrer numa situação de ilegalidade. Vai aparecer nos recibos da água a menção de que esse valor não é para pagar à Câmara Municipal, mas é para o Estado. A Câmara Municipal vai cobrar aos munícipes para entregar directamente ao Governo. É bom que as pessoas tenham a noção que o valor que estão a pagar é para o Governo. O que é que o Governo fez em relação ao Domínio Hídrico? As receitas pagas à

RH – Tejo, relativas a 2008, somam verbas avultadas. Os valores a cobrar incidem sobre o m³ de água facturado e na Área Metropolitana de Lisboa - Bacia do Tejo - engloba Palmela, Barreiro, Cascais, Sintra, Loures, Odivelas. São Municípios com muita população e a captação de água soma muitos milhares de m³, o que representa uma receita absolutamente extraordinária. É preciso exigir que esta receita tenha uma contrapartida. O Domínio Hídrico vem dizendo que não regulariza a vala da Salgueirinha e a ribeira de Palmela, porque não tem dinheiro, mas agora já têm dinheiro para efectuar o trabalho.

O **Sr. vereador Adilo Costa** saúda todos os presentes.

— **Mercado Municipal de Pinhal Novo** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** agradece o reparo feito em relação às traseiras do Mercado Municipal de Pinhal Novo. Trata-se de uma intervenção da E.D.P., de todo o modo vai-se averiguar.

— **Obra de reabilitação do Edifício do Cine Teatro S. João, em Palmela** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o processo de concurso está a evoluir normalmente. Já se realizou a abertura das propostas. Sucedeu, porém, que o 2.º classificado reclamou e há que seguir os procedimentos legais.

— **Obra na Escola N.º 2 de Pinhal Novo** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o que estava previsto era a demolição das salas e manter-se só a zona do refeitório. Aconteceu que a demolição da cobertura continha amianto e teve de se esperar que o A.C.T. (Autoridade para as Condições do Trabalho) aprovasse o plano de demolição. A aprovação foi entretanto conseguida. O mesmo aconteceu com a demolição do pavilhão do Quintajense.

— **Mercado do Lau** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que consta em P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) em 2010 a reabilitação do Mercado do Lau. É uma pretensão da Associação de Moradores do Lau o arranjo da vedação, a reabilitação das casas de banho e dos espaços para arrumos. O projecto já está elaborado.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos despachos emitidos pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 02.04.2009 a 14.04.2009.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 27.03.2009 a 09.04.2009.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 01.04.2009 a 14.04.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 658.193,75 € (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª **presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 4.754.145,64 € (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.842.971,47 € (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 911.174,17 € (novecentos e onze mil, cento e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 04/2009**, reunião ordinária de 18.Fevereiro.2009 – **aprovada por unanimidade**.

II – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Empreitada da “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide” – Aprovação do projecto de execução e lançamento de concurso público.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DRV/09-2009:

«Na sequência da elaboração do projecto de execução da “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio - Venda do Alcaide” procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada.

A empreitada engloba os trabalhos de terraplenagens, drenagem doméstica e pluvial, rede de abastecimento de água, pavimentação, fornecimento e aplicação de equipamento de sinalização e segurança.

Nesta conformidade, **propõe-se** que:

1. Seja aprovado o projecto de execução e aberto concurso público para adjudicação da empreitada da “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide”, de acordo com o disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
2. Seja aprovado o anúncio de procedimento, o programa de concurso, o caderno de encargos e o plano de segurança e saúde;
3. Que o preço base do concurso seja no valor de 565.100,00 Euros (quinhentos e sessenta e cinco mil e cem euros);
4. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - . João Carlos Alves Faim (DAI – Depto. De Ambiente e Infra-estruturas)
 - . Cristina Custódia dos Reis Rodrigues (DRV – Div. de Rede Viária)
 - . Jorge Emanuel Jerónimo Figueira de Sousa (DRV – Div. de Rede Viária)Sendo suplentes os seguintes elementos:
 - . Maria Elisabete da Silva Pereira (DRV – Div. de Rede Viária)
 - . Antero Manuel Costa Casaca (DRV – Div. de Rede Viária)
5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide” numerada 1/DAI-DRV/09-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a pavimentação da Rua 1.º de Maio é uma reivindicação já muito antiga das populações de Venda do Alcaide, nomeadamente de um munícipe João Marques. Observa que a extensão da pavimentação agora a realizar deixa muitas dúvidas pelos seguintes motivos: quando houve a apresentação inicial falava-se que era a drenagem e a pavimentação de um troço da Rua 1.º de Maio, em Venda do Alcaide. Não consegue detectar na proposta qual a extensão do troço que vai ser intervencionado. Mediante as plantas que constam no processo consegue determinar 675 metros e depois de uma leitura mais atenta chega a 992 metros, mas depois de observar as questões relacionadas com os diferentes canais (canal A, A1 e C) obtém mais de 1.000 metros. Qual é efectivamente a dimensão do troço que vai ser alvo de intervenção?

Acrescenta que esta é mais uma obra que é feita com recurso ao empréstimo bancário que a Câmara Municipal contraiu em Dezembro de 2007, sendo que o empréstimo veio a ser efectivamente aprovado em 05 Março de 2008. Constata, mais uma vez, que passou um ano sobre a aprovação do pedido de empréstimo e que só hoje se está a aprovar o lançamento do concurso para execução da empreitada.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que o troço a pavimentar é da Rua 1.º de Maio e começa no lado Sul (Venda do Alcaide) e termina no lado Norte (Bairro Elmano) que já

está pavimentado. Chegando ao Bairro Elmano vira-se à esquerda e fica a Rua do Montinhoso, que como se sabe é uma exigência da Câmara Municipal ao promotor da HR. Deste modo ficará completa a pavimentação.

Mais refere que em termos da drenagem pluvial são muitos mais metros, na medida em que é a continuação pelo aceiro de terra batida e continua até ao Bairro do Pinheiro Grande, em Pinhal Novo. Será feita a regularização da linha de água. Quando a REFER fez a obras de electrificação do troço da linha do Sado criou ali um problema, porque havia uma passagem hidráulica onde existia uma passagem de nível que foi simplesmente abandonada por esta entidade, o que implica que agora se tenha de fazer a drenagem não só da rua, mas de toda a bacia que vem desde Batudes e até ali. Quando chove as inundações são frequentes.

Explicita que a pavimentação a realizar no âmbito desta empreitada obedece a um determinado comprimento e a drenagem terá necessariamente um outro comprimento.

Conclui dizendo que os atrasos relacionados com o processo em apreço se devem ao estudo hidráulica que foi necessário fazer e que implica a drenagem da bacia.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que não ficou esclarecido quanto à dimensão do pavimento que vai ser executado.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que não consegue responder com exactidão quantos metros são, até porque quem tem de realizar esse trabalho são os técnicos e ele confia no trabalho destes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 2 – Empreitada da “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 m a partir da E.N. 10 – Cajados” – Aprovação do projecto de execução e lançamento de concurso público.

PROPOSTA N.º 2/DAI-DRV/09-2009:

«Na sequência da elaboração do projecto de execução da “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 m a partir da E.N. 10 - Cajados” procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada.

A empreitada engloba os trabalhos de terraplenagens, drenagem pluvial, pavimentação, fornecimento e aplicação de equipamento de sinalização e segurança.

Nesta conformidade, **propõe-se** que:

1. Seja aprovado o projecto de execução e aberto concurso público para adjudicação da empreitada da “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 m a partir da E.N. 10 - Cajados”, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
2. Seja aprovado o anúncio de procedimento, o programa de concurso, o caderno de encargos e o plano de segurança e saúde;
3. Que o preço base do concurso seja no valor de 250.000,00 Euros (duzentos e cinquenta mil euros);
4. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - . João Carlos Alves Faim (DAI – Depto. De Ambiente e Infra-estruturas)
 - . Cristina Custódia dos Reis Rodrigues (DRV – Div. de Rede Viária)
 - . Jorge Emanuel Jerónimo Figueira de Sousa (DRV – Div. de Rede Viária)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- . Maria Elisabete da Silva Pereira (DRV – Div. de Rede Viária)
- . Antero Manuel Costa Casaca (DRV – Div. de Rede Viária)

5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de Maio numa extensão de 1.370 m a partir da E.N. 10 – Cajados” numerada 2/DAI-DRV/09-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Charneira** começa por esclarecer porque é que esta obra incide exactamente em 1.370 metros: a Rua 1.º de Maio começa na E.N.10, em Cajados e termina na E.M. (Estrada Municipal) que vem de Palmela direito ao Poceirão. A empreitada vai ser feita até um pouco mais à frente da sede do Grupo Desportivo e Recreativo Leões de Cajados, porque é uma zona onde há habitantes.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** opina que o facto de a Autarquia intervir em algumas ruas como esta é, também, estar a melhorar as condições de segurança e é contribuir para que haja menos possibilidade de haver acidentes. Sublinha que esta obra já foi prometida à população há cerca de nove anos e era esperada com muita ansiedade. Os vereadores do P.S. regozijam-se com a realização da mesma. Chama a atenção para a necessidade de haver uma forte fiscalização da obra, principalmente no que se refere à qualidade do tapete e à execução das bermas, uma vez que tem verificado que algumas estradas ou ruas pavimentadas, passado pouco tempo da realização da obra, sofrem o abatimento das bermas e/ou o tapete começa a rachar junto às bermas.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que não interveio na primeira proposta, porque as duas são muito idênticas. Efectivamente estas duas obras (pontos 1 e 2) referem-se a promessas que vão ser cumpridas através da contracção de um empréstimo bancário. Considera que as mesmas são essenciais para a qualidade de vida das pessoas.

Adianta que em relação à proposta anterior (ponto 1), se coloca a questão da drenagem das águas pluviais.

O **Sr. vereador José Charneira** explicita que a drenagem das águas pluviais é assegurada e a água será encaminhada para as linhas de água existentes. Em relação à execução da drenagem dos esgotos domésticos não é possível intervir. Enquanto na Rua 1.º de Maio, em Venda do Alcaide, se situa num perímetro urbano, no caso em apreço a situação é diferente. A obrigação da Câmara Municipal é a de assegurar estas infra-estruturas nos perímetros urbanos e isso é feito. As pessoas que fazem as suas habitações fora dos perímetros urbanos são conhecedoras das regras. No PEAASAR (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento Águas Residuais) que o Governo publicou está em vigor a execução da drenagem nos perímetros urbanos. A título de exemplo, refere que há ruas no Poceirão com 1.800 metros de extensão onde existem somente 11 contadores de água separados entre si por 100 metros. Do ponto de vista financeiro não é minimamente rentável assegurar a execução das infra-estruturas. Contudo, a Câmara Municipal de Palmela tem feito um esforço e tem vindo a estender as redes de abastecimento de água tanto quanto é possível.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que o Sr. vereador José Charneira foi mesmo ao fulcro da questão. Considera que é importante realizar esta discussão ao nível do P.D.M. (Plano Director Municipal). A freguesia do Poceirão possui 2 núcleos com uma consolidação que é por demais evidente, são eles: Cajados e Lagameças. Seria interessante pensar vir no futuro a delimitar o P.U. (Plano de Urbanização) a zonas que estão mais consolidadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão –
Cedência do direito de superfície sobre prédio urbano.**

PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/09-2009:

«Considerando que:

A Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão solicitou à Câmara Municipal a cedência de um terreno na freguesia de Poceirão para a construção de um Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Lar para Idosos.

Tal necessidade decorre do facto de o terreno que lhe havia sido doado por um particular para o efeito não poder vir a ser utilizado, em virtude de se situar no percurso da Rede de Alta Velocidade.

A importância que a construção de um equipamento desta natureza representa para a população idosa desta freguesia, bem como a necessidade de criar desde já as condições para que a Associação de Idosos e Reformados possa elaborar projecto de construção das instalações e candidatar-se a apoios no âmbito de programas comunitários.

Foi identificada a possibilidade de cedência do terreno onde se encontra implantado o Jardim-de-infância da Asseiceira à referida Associação.

Propõe-se, em consonância com a alínea f), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a cedência a título gratuito, pelo período de 50 anos, do direito de superfície sobre o seguinte prédio urbano:

- Prédio urbano, composto de um edifício de rés do chão, sito na Asseiceira, na Rua do Machuqueiro, com a área coberta de 90,00 m², e descoberta de 910,00 m² a confrontar do norte e poente com Carlos Marcolino Ventura Maneiras, do Sul com Rua do Machuqueiro e do nascente com José Miguel Serra Alves de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a descrição n.º 517/20031118, da freguesia do Poceirão e inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 2107, da citada freguesia do Poceirão, com o valor patrimonial de € 22.690,13 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa euros e treze cêntimos).

Mais **se propõe** que a cedência do direito de superfície seja deliberada nos seguintes termos:

1. Cedência gratuita do terreno em regime de direito de superfície por um período de 50 anos;
2. O objectivo do direito de superfície é exclusivamente a construção de um equipamento destinado a valências de apoio a pessoas idosas;

3. A Instituição dispõe de 5 anos a contar da data da escritura para o início da construção do equipamento, salvo se, por razões alheias à sua vontade e reconhecidas pela Câmara Municipal o impedirem;
4. A parcela cedida reverterá para a Câmara Municipal caso seja dado ao terreno um fim diverso daquele que é proposto;
5. O terreno cedido apenas é disponibilizado para a construção a partir de 01 de Agosto de 2010;
6. Vinculação da Associação à obrigação de reserva de uma vaga nas diferentes valências que dê resposta aos casos sociais encaminhados pela Câmara Municipal;
7. O reconhecimento pela Associação de que o equipamento a construir constituirá uma bolsa de emergência para resposta a situações sociais no Concelho.»

Sobre a proposta de Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão – Cedência do direito de superfície sobre prédio urbano numerada 1/DAF-DJ/09-2009
intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que a instituição em causa (Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão) dispõe de 5 anos a contar da data da escritura para o início da construção, mas só vai ficar na posse do terreno a partir do dia 01 de Agosto de 2010. Pergunta quando vai ser feita a escritura?

Menciona que quando apareceu a hipótese que se chamava a Casa de Repouso do Lavrador, os vereadores Socialistas criticaram a sua localização junto à linha da C.P.. Sublinha que não estavam de modo nenhum contra a construção da Casa de Repouso, estavam contra a localização da mesma. No Poceirão vivem as pessoas mais idosas do concelho e esta freguesia necessita desta obra. O local apropriado apareceu agora.

Os vereadores do P.S. desejam que a Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão possa receber uma indemnização justa por parte da R.A.V.E (Rede de Alta Velocidade) e que a obra se desenvolva rapidamente.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que há uma evidência em toda a transformação da rede escolar que é a consequência da melhoria das condições para a comunidade escolar. O aproveitamento das instalações para outros fins aconteceu também na Quinta do Anjo. O projecto objecto desta proposta vai merecer o envolvimento de todos. Faz votos para que todos os procedimentos sejam ágeis e que a obra aconteça tão rapidamente quanto seja possível.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a Divisão Jurídica realizou um trabalho meramente instrumental. As negociações foram encetadas pela Divisão de Intervenção Social com a respectiva Associação. Foram acordadas um conjunto de regras, entre as quais a de a

Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão dispor de 5 anos a contar da data da escritura para o início da construção do equipamento. A Associação em causa necessita da escritura com celeridade para poder candidatar a obra a programas comunitários. Faz menção a outra cláusula que dita que o terreno será apenas disponibilizado para construção a partir do dia 01 de Agosto de 2010. Em termos práticos é isso que vai acontecer, porque só a partir dessa data é que o jardim-de-infância fica disponibilizado. Se por uma qualquer razão expirasse o prazo dos 5 anos, a Câmara Municipal certamente iria ponderar a questão. É evidente que é preciso assegurar todas as questões como, por exemplo, de que ao terreno não seja dado outro fim para o qual o mesmo foi destinado.

A **Sr.ª presidente** menciona que este primeiro ano não impede que a Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão comece a trabalhar sobre o projecto, ou seja, este ano pode ser utilizado para o trabalho. A instituição em causa só não pode dispor do edifício no sentido de o demolir e iniciar a nova construção.

Finaliza dizendo que a Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão merece uma palavra de incentivo e de estímulo, porque têm sido de facto lutadores e não desistiram perante as dificuldades. Opina que este é um equipamento indispensável à qualidade de vida do Poceirão.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

1. Sr. que não se identifica:

Refere que o Poceirão não tinha só a Aceisseira e a Lagoa do Calvo tinha também a Sociedade Escolar Fonte que era uma associação de pais para ali educarem os seus filhos.

Menciona que é contra o betuminoso, mas é importante a realização da ligação do abastecimento de água à população. Questiona sobre se não há a possibilidade de a Câmara Municipal financiar os custos das ligações às habitações das pessoas.

2. Sr. que não se identifica:

Agradece a colocação dos semáforos no Poceirão.

Faz menção ao abatimento da calçada na Travessa de Nossa Senhora da Graça e à necessidade de efectivação da rede de saneamento básico.

A **Sr.ª presidente** refere que quando se constrói uma casa numa zona que não é urbana é da responsabilidade do proprietário realizar as infra-estruturas. Regra geral quando as pessoas se dirigem à Câmara Municipal para ver o seu projecto aprovado é essa informação que é adiantada e o projecto só é aprovado se a pessoa provar que consegue realizar as infra-estruturas. A Câmara Municipal de Palmela tem ultrapassado esta questão e tem vindo progressivamente a prolongar a rede, mas não se pode confundir competência e obrigação com opção. É evidente que aquilo que é mais desejável é a pessoa viver no campo, possuir uma casa onde tem o terreno e poder construir essa casa na zona em que lhe dá mais jeito e poder ter uma torneira. Contudo, onde existe dispersão não existem redes e condutas instaladas.

Acrescenta que no Regulamento Municipal existem situações previstas de cariz social para custear as ligações nos prolongamentos da rede de abastecimento de água.

IV – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e trinta minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro